



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº32/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2025

EDITAL Nº68/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO LATO SENSU EM CONSTRUÇÃO CIVIL

O presente edital torna público o processo de inscrições para eleição da recomposição do Colegiado do Curso Lato Sensu em Construção Civil do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial em **28 de novembro de 2025**, com vigência de dois anos para os representantes docentes e um ano para os representantes discentes, como prevê a Resolução 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. Das Vagas:

1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
 1. 3 (três) vagas para membros titulares docentes;
 2. 3 (três) vagas para membros suplentes docentes;
 3. 1 (uma vaga) para membro titular discente;
 4. 1 (uma vaga) para membro suplente discente.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **18 de outubro a 21 de novembro de 2025**.
2. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/qYJU2DX5NW8dX3aH9>.

3. Dos requisitos para candidatura:

1. Somente poderão concorrer às vagas de membros docentes titulares e suplentes os docentes que atuam no Curso Lato Sensu em Construção Civil – Campus Pouso Alegre;
2. Somente poderão concorrer às vagas de membros discentes titular e suplente os discentes regularmente matriculados no Curso Curso Lato Sensu em Construção Civil – Campus Pouso Alegre

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado:

1. A eleição ocorrerá de **24 a 27 de novembro de 2025** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes e discentes do Curso Lato Sensu em Construção Civil.
2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os três primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o quarto, quinto e sexto candidatos mais votados.
4. Será considerado membro titular discente do Colegiado o primeiro candidato mais votado, e membro suplente o segundo candidato mais votado.

5. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes no Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nessa condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes no Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no Curso Lato Sensu em Construção Civil. No caso de empate nessa condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.
7. Caso haja manifestação única à vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus Pouso Alegre.

5. Do resultado:

O resultado final será publicado no site institucional do Campus até o dia **28 de novembro de 2025**.

6. Das disposições gerais:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso Lato Sensu em Construção Civil.

Mariana Felicetti Rezende

Coordenadora do Curso Lato Sensu em Construção Civil - Campus Pouso Alegre

Portaria nº3127/2025/POA/IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2025 09:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608852
Código de Autenticação: 0d488cdd41

